# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 21 de março de 2012

Série

Número 52

# Sumário

# SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Despacho n.º 21/2012

Aprova os novos conteúdos programáticos das ações de formação de "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", de "Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" e de "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos".

#### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E **RECURSOS NATURAIS**

#### Despacho n.º 21/2012

Aprova os novos conteúdos das ações de formação em distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro, veio regular as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (PF) e a sua aplicação pelos utilizadores finais, adaptando esta matéria à realidade específica do território da Região Autónoma da Madeira, especialmente na defesa dos numerosos pequenos agricultores existentes e da agricultura social inerente.

Este diploma, entre outras matérias, estabelece o princípio de que todos os agentes intervenientes na manipulação, venda e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, devem dispor de informação e conhecimentos apropriados e atualizados que garantam, ao nível da sua intervenção, a prevenção de acidentes com pessoas e animais, a defesa da saúde pública e a proteção do

ambiente.

Nesta ótica, e na sequência do que dispõe o n.º 2 do artigo 22.º do diploma em referência, em devido tempo, foram fixados e publicados os conteúdos programáticos, requisitos e condições para a homologação das ações de formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", "Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" e "Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", designadamente através dos despachos n.º 44-A/2008 e damente através dos despachos n.º 44-A/2008 n.º 61/2011, respetivamente de 28 de abril e 10 de novembro.

Entretanto, no desenvolvimento da política da União Europeia na área dos produtos fitofarmacêuticos, a Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável de pesticidas, não só veio confirmar que todos os utilizadores profissionais, distribuidores e conselheiros destes produtos tenham acesso a formação adequada a cargo de entidades designadas pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, como esta vise por objetivo adquiram e atualizem conhecimentos suficientes sobre os assuntos que indica no seu anexo I, tendo em conta as diferentes funções e responsabilidades dos diversos agentes considerados.

Em relação aos conteúdos formativos já fixados, o anexo I da Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, acrescenta e dá particular ênfase à obtenção de noções sobre técnicas e estratégias de proteção integrada e da produção integrada, sobre os princípios da agricultura biológica e sobre métodos biológicos de combate às pragas, bem como ainda informações sobre os princípios gerais e as orientações específicas para as culturas ou para o setor em matéria de proteção integrada.

Assim, há que atualizar o conteúdo das ações de formação preconizadas de molde a que integrem as novas áreas temáticas

referidas no parágrafo anterior.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

São aprovados os conteúdos programáticos das ações de formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", "Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos fitofarmacêuticos" e "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos", os quais constam do anexo ao presente despacho, e dos quais fazem parte integrante.

# Artigo 2.º

1 - As ações de formação destinadas a técnicos, operadores e agricultores enquanto agentes envolvidos na manipulação, distribuição, comercialização e aplicação

- de produtos fitofarmacêuticos devem observar os programas em conformidade com a parte I do documento referido no artigo anterior.
- Estas ações de formação devem cumprir os requisitos estabelecidos no Regulamento constante na parte II do documento referido no n.º 1.
- 3 Com vista à sua homologação, as ações devem ser submetidas à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos definidos na parte III do documento referido no n.º 1.

#### Artigo 3.°

São revogados os despachos n.º 44-A/2008 e n.º 61/2011, respetivamente de 28 de abril e 10 de novembro.

#### Artigo 4.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 7 de março de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

#### Anexo

#### Parte I

Ação de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

### Programa

Objetivo geral: capacitar os participantes para a aplicação segura dos produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, espécies e organismos não visados e o consumidor.

Objetivo específico (competências dos formandos à saída da formação):

- Identificar os principais processos e métodos de a) proteção das plantas;
- b) Interpretar as componentes de um rótulo de uma
- embalagem de produto fitofarmacêutico; Efetuar o cálculo de doses, concentrações e volumes de c) calda;
- d) Aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma segura e segundo os princípios da proteção integrada;
- Identificar os procedimentos a efetuar para minimizar o risco na utilização de produtos fitofarmacêuticos para o aplicador, para o ambiente, para as espécies e organismos não visados e para o consumidor;
- Regular, calibrar e proceder à manutenção dos equipamentos/máquinas de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Registar os tratamentos fitossanitários realizados (caderno de campo);
- Enumerar os procedimentos para armazenar e transportar em segurança pequenas quantidades de h) produtos fitofarmacêuticos.
- Num exercício prático e perante uma área, cultura e i) inimigo
  - Escolher o produto fitofarmacêutico adequado à i) situação de acordo com as boas práticas fitossanitárias (eficácia, defesa do consumidor, problemas de resistência);
  - Escolher o material de aplicação adequado; ii)
  - iii) Calibrar, regular e operar corretamente o material de aplicação;

- iv) Calcular as doses, concentrações e volumes de cada aplicação;
- Usar o equipamento de proteção individual adequado; v)
- Aplicar o produto fitofarmacêutico de forma vi) segura para o aplicador, outros indivíduos, outros organismos não visados (animais domésticos, auxiliares e culturas adjacentes) e ambiente;
- vii) Enunciar os procedimentos a tomar perante a simulação de um acidente de trabalho.
- viii) Registar o tratamento realizado (caderno de campo).

Metodologia (método e técnicas utilizados): ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudos de caso e trabalhos individual e de grupo; visita de estudo.

Duração: trinta e cinco (35) horas. Horário: laboral, pós-laboral ou misto. Participantes (condições requeridas): a) Número: 12 a 25;

- Idade: 18 anos; b)
- Habilitação académica: escolaridade mínima obrigatória. Podem ser aceites formandos que não disponham da escolaridade mínima, desde que comprovem saber ler, escrever e interpretar um texto;
- d) Situação profissional:
  - Agricultor não empresário;
  - Agricultor empresário; ii)
  - Trabalhadores agrícolas e rurais; iii)
  - Trabalhadores por conta de outrém; iv)
  - Mão-de-obra agrícola familiar; v)
- Outras condições: que aplique ou venha a aplicar produtos fitofarmacêuticos.

# Conteúdo temático:

			CAF	RGA	HOR	ÁRIA	
			Formação				Duração Total do Módulo
Bloco	Módulo	Unidade	em sala			PCT	
			SC (1)	CT (2)		(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
		1. Apresentação do grupo					
Introdução à Ação		Levantamento expetativas dos formandos	0,5				0,5
		I.1.1. Definição					
	I.1Boas práticas	I.1.2. Princípios gerais	]				
	fitossanitárias	I.1.3. Eficácia	]	1			.1
		I.1.4. Fatores que intervêm na eficácia					,
	I.2 Meios de proteção das culturas	I.2.1. Luta biológica	-				
		1.2.2. Luta cultural					
		I.2.3. Luta genética		1			1
BLOCO I - Princípios gerais de proteção das		I.2.4. Luta biotécnica					
culturas	•	I.2.5. Luta química					
		I.3.1. Evolução da proteção das plantas					
		I.3.2. Legislação específica					•
	I.3 Proteção Integrada	I.3.3. Princípios gerais de Proteção Integrada		2	1		3
		1.3.4. Estimativa do risco e modelos de previsão					

			CAF	RGA	HOR	ÁRIA	
<b>D</b> I.			For	maç	āo		Duração Total do
Bloco	Módulo	Unidade	SC SC	m sal		(4)	Módulo (1)+(2)+(3)+(4)
			(1)	(2)		(4)	(1)1(=)1(0)1(4)
		I.3.5. Nível económico de ataque (NEA)					
ŕ	1.3 Proteção Integrada	I.3.6. Tomada de decisão					,
		I.3.7. Luta química - seleção de produtos					\
BLOCO I - Princípios gerais de		I.3.8. Registo dos tratamentos realizados (caderno de campo)					
proteção das culturas	-	I.4.1. Princípios da PRODI					. h
	I.4 Produção	I.4.2. Estratégia de produção				_	
	Integrada	I.4.3. Principais técnicas de produção					1
		I.4.4. Regulamentação e registos					
	,	I.5.1. Princípios gerais				·	
	I.5 Agricultura Biológica	I.5.2. Regulamento comunitário relativo à Agricultura Biológica		0,5			0,5
		II.1.1. Definição de produto fitofarmacêutico			(		
	II.1 Produtos fitofarmacêuticos	II.1.2. Classificação química	1	1			1
	, moralinidosoli, cos	II.1.3. Modos de ação					
		II.1.4. Formulação					
BOCO II - Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos,		II.2.1.Homologação dos produtos fitofarmacêuticos				:	
sistemas regulamentares e		II.2.2. Produtos ilegais - sua identificação	i I				
redução do risco	II.2 Sistemas	II.2.3. Distribuição, venda e aplicação	0,5				·
	regulamentares	II.2.4. Gestão de resíduos de embalagens e excedentes		0,5			0,5
		II.2.5. Outra legislação aplicável ou complementar					

5

			CAF	CARGA HORÁR		ÁRIA		
<b>N</b> I				maç			Duração Total do	
Bloco	Módulo	Unidade	SC (1)	m sal	PS	PCT (4)	Módulo (1)+(2)+(3)+(4)	
	II.3 Segurança na utilização dos produtos fitofarmacêuticos	II.3.1. Aspetos toxicológicos inerentes à manipulação e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos		1.5			3.5	
		II.3.2. Símbolos toxicológicos e ecotoxicológicos II.3.3. Informação e leitura	~					
a	,	do rótulo  II.3.4. Equipamento de proteção individual					. "	
		II.3.5. Relação entre o EPI e as diferentes caraterísticas dos produtos fitofarmacêuticos			¥			
		II.3.6. Alguns sintomas de intoxicação com produtos fitofarmacêuticos						
BOCO II - Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos,	II.4 Redução do risco	II.4.1. Verificação das condições de trabalho, condições atmosféricas, material de aplicação a utilizar, leitura do rótulo						
sistemas regulamentares e redução do risco	no manuseamento e aplicação de produtos	II.4.2. Cuidados com a preparação da calda		1	2,5		3,5	
·	fitofarmacêuticos	II.4.3. Noção de dose e de concentração de calda						
		II.4.4. Utilização do EPI correto						
	II.5 Redução do risco	II.5.1. Impacte no ambiente do uso de produtos fitofarmacêuticos	New York Control of the Control of t		The state of the s			
	para o ambiente, espécies e organismos não visados	II.5.2. Riscos para as espécies e os organismos não visados resultantes da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos		1	0,5		1,5	

			CAF	RGA	HOR	ÁRIA	
Bloco	Módulo	Unidade	For	maç	āo		Duração Total do Módulo
Віосо	Modolo	onidade	SC (1)		PS	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
·		II.5.3. Preparação da calda					
		II.5.4. Eliminação de excedentes de calda	,			-	
BOCO II -		II.5.5. Lavagem do equipamento de aplicação					
Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos,		II.5.6. Gestão de embalagens e produtos obsoletos					
sistemas regulamentares e		II.6.1. Noção de resíduo					
redução do risco		II.6.2. Limite Máximo de Resíduo					
	II.6 Redução do risco	II.6.3. Intervalo de segurança		1	0,5		1,5
	para o consumidor	II.6.4. Exposição do consumidor e cumprimento das indicações do rótulo		•	0,5		1,3
		II.6.5. Controlo de resíduos					
		III.1.1. Caraterísticas do material de aplicação					
		III.1.2,. Critérios para a escolha do material de aplicação	-				
		III.1.3. Técnicas de aplicação, calibração e regulação do material de aplicação					11 (consideradas
BLOCO III - Material de aplicação	III.1 Material e técnicas de aplicação	III.1.4. Arrastamento da calda		2	9		9 horas práticas das quais 6 no
apiicação	арнеада	III.1.5. Cálculo de doses, concentrações e volumes de calda com herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros produtos fitofarmacêuticos	,				campo com 2 formadores)
		III.1.6. Conservação e manutenção do material de aplicação					
BLOCO IV - Armazenamento, transporte e acidentes	IV.1 Armazenamento e transporte de pequenas quantidades de	IV.1.1. Condições e caraterísticas dos locais de armazenamento de produtos fitofarmacêuticos		0.5	1		1,5
com produtos fitofarmacêuticos	quantidades de produtos fitofarmacêuticos	IV.1.2. Perigos e segurança durante o armazenamento. Sinalização					

Νί	ímero	

			CAF	RGA	HOR	ÁRIA	
Bloco	Módulo	Unidade	Formação em sala			PCT	Duração Total do Módulo
				CT (2)		(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
BLOCO IV - Armazena-mento. transporte e acidentes com produtos fitofarmacêutícos		IV.1.3. Perigos e segurança no transporté de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos				,	
	IV.2. Acidentes com produtos	IV.2.1. Prevenção de acidentes					
		IV.2.2. Acidentes de trabalho		1	1		2
······		IV.2.3. Medidas de primeiros socorros					
Avaliação e encerramento	Avaliação	Avaliação de conhecimentos		1			1
		Avaliação de reação	0,5				0,5
	Encerrame	Encerramento da ação					0,5
		-					35

(1) Sociocultural

- (2) Científico Tecnológico
- Prática Simulada
- (4) Prática em Contexto de Trabalho

#### Esquema de avaliação

Tipos de avaliação:

- De reação (final);
- De conhecimentos formativa e sumativa (parcial e final). b)

Instrumentos de avaliação de conhecimentos:

- Fichas;
- b) Trabalhos individuais;
- Trabalhos em grupo.

Nos diferentes módulos, de forma agrupada ou em cada um, é efetuada avaliação formativa através de testes, trabalhos individuais ou em grupo. A Avaliação de Conhecimentos é composta por duas provas de natureza sumativa, uma teórica e outra prática. A prova teórica consiste num teste escrito, incidindo sobre todas as temáticas da ação, devendo ter no mínimo dez perguntas. A prova prática, igualmente de natureza sumativa, é efetuada em grupo ao longo da realização das sessões práticas.

As provas de avaliação de conhecimentos são realizadas pelo formador ou formadores.

Compete ao formador conceber para as provas práticas os respetivos formulários e guiões de prova, as grelhas de avaliação e de pontuação do grupo e de cada formando. A prova teórica é igualmente concebida, realizada e classificada

Critérios de avaliação de conhecimentos: serão considerados aprovados, os formandos que tenham tido assiduidade ao curso (80% da carga horária total) e que obtenham uma pontuação final, resultante da ponderação das pontuações obtidas na avaliação das provas sumativas (teórica e prática) realizadas na Avaliação de Conhecimentos, igual ou superior a 10 valores. A pontuação final das provas práticas resulta da média das pontuações obtidas em cada um dos trabalhos realizados. As provas são todas pontuadas de 0 a 20 valores. A classificação final é obtida de acordo com a fórmula CF=(P+3T)/4, em que CF = Classificação final; P= pontuação final das provas práticas; T = pontuação da prova teórica. Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 10 valores, será atribuída a classificação final "Com aproveitamento".

# Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações

Our sales / sie liste es al see d'active en ell	
Quadro (giz, porcelaná ou papel)	Cronómetro - 2
Retroprojetor e ecrā	Papel hipersensível - 1 embalagem
Televisão e leitor de vídeo ou de CD	Balança - 1
PC portátil, projetor de multimédia e impressora	Ficha de segurança e rótulo de produto fitofarmacêutico - 2
Transparências e marcadores	Kit de primeiros socorros - 1
Luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) - 2 pares	Equipamento de proteção individual (EPI) completo - 1 por formando e por formador
Luvas de algodão - 2 pares	Instalações sanitárias adequadas
Óculos panorâmicos adequados e/ou viseira - 1	Exploração com atividades que impliquem a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, durante a realização da ação
Equipamento de proteção das vias respiratórias - 1	Sala de formação devidamente equipada e com condições de superfície, iluminação, ventilação e temperatura
Máscara simples com respirador - 1	
Máscara com cartucho filtrante (para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada - 1	
Protetores auriculares - 2	
Pulverizador de pressão hidráulica (jato projetado) -1	
Pulverizador assistido por ar (jato transportado e pneumáticos) - 1	
Campânula	
Bicos de pulverização e dispositivos antigotejamento	
Mesa de distribuição e ou calibração, ou sistema	
que permita a calibração - 1 Vasilha, proveta e pipetas graduadas - 2	
Pipetador - 2	
Anemómetro -2	

B) Ação de formação em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

#### Programa

Objetivo geral: capacitar os técnicos com conhecimentos teóricos e práticos para a organização e supervisão da distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos de forma segura e da sua aplicação de acordo com as boas práticas fitossanitárias.

Objetivo específico (competências dos formandos à saída da formação):

Identificar as diferentes técnicas de proteção das culturas e as boas práticas fitossanitárias;

Reconhecer os inimigos-chave das principais culturas; b)

Identificar os principais auxiliares das culturas;

d) Avaliar o risco da presença de um inimigo de uma cultura;

- Planear e organizar uma operação de aplicação de um produto fitofarmacêutico, de acordo com as boas práticas e as normas e) de SHSTA:
- f) Selecionar o produto fitofarmacêutico indicado para determinada situação de acordo com as boas práticas fitossanitárias;

Interpretar as componentes do rótulo duma embalagem de produtos fitofarmacêuticos;

g) h) Identificar os riscos de aplicação do PF para o ambiente, espécies não visadas e consumidor;

i) Calcular a dose e concentração do produto fitofarmacêutico a aplicar;

j) k) Usar o equipamento de proteção individual adequado;

Selecionar a máquina de aplicação de produtos fitofarmacêuticos indicada para uma situação específica;

1) Calibrar e regular corretamente a máquina de aplicação de produto fitofarmacêutico;

Aplicar o produto fitofarmacêutico com eficácia e de forma segura para o aplicador e as floras e fauna não visadas e o ambiente em geral:

n) Planear e organizar o funcionamento de um armazém de PF;

- Enumerar as normas para armazenar e transportar em segurança produtos fitofarmacêuticos; o)
- Definir um plano de sinalização de segurança para um armazém e um posto de venda de produtos fitofarmacêuticos; p)

Identificar as normas e procedimento para uma venda responsável de produtos fitofarmacêuticos;

Descrever os procedimentos a efetuar, em caso de acidente de trabalho.

Metodologia (método e técnicas utilizados): ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudos de caso e trabalhos individual e de grupo; visita de estudo.

Duração: setenta (70) horas.

Horário: laboral, pós-laboral ou misto.

Participantes (condições requeridas):

- Número: 12 a 25;
- b) Idade: 21 anos:
- Habilitação académica: licenciatura ou bacharelato no âmbito agrícola, florestal, ambiente ou biologia; outras situações serão c) analisadas casuisticamente;

d) Situação profissional: quadros técnicos e científicos;

Outras condições: que exerça ou venha a exercer atividade ligada à distribuição, comercialização e aplicação de produtos

### Conteúdo temático:

					RGA ÁRIA		Duração Total do	
Bloco	Módulo	Unidade	е	maç m sa	la	PCT	Módulo	
			SC (1)	CT (2)	P\$ (3)	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)	
		Apresentação do grupo						
Introdução à Ação		Levantamento expetativas dos formandos	2				2	
	I.1 Boas práticas	I.1.1. Definição					2,5	
		1.1.2. Princípios gerais	] .	2,5				
BLOCO I - Princípios	fitossanitárias	1.1.3. Eficácia		2,3				
gerais de proteção das culturas		1.1.4. Fatores que intervêm na eficácia						
. :	I.2 Meios de proteção das culturas	I.2.1. Luta biológica			5 0,5			
		I.2.2. Luta cultural		1,5			2	
		I.2.3. Luta genética						

					RGA ÁRIA		
Bloco	Módulo	Unidade		rmaç m sa	āo	PCT	Duração Total do Módulo
			SC (1)	CT (2)	PS	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
	1.2 Meios de	I.2.4. Luta biotécnica			,		
	proteção das culturas	1.2.5. Luta química					
		I.3.1. Evolução da proteção das plantas					
		I.3.2. Legislação específica					
BLOCO I - Princípios gerais de proteção das culturas		I.3.3. Princípios gerais de Proteção Integrada					
uas culturas	I.3 Proteção	I.3.4. Estimativa do risco e modelos de previsão					
	Integrada	I.3.5. Nível económico de ataque (NEA)		2,5	1	:	3,5
		1.3.6. Tomada de decisão					· ·
		I.3.7. Luta química - seleção de produtos					;
		I.3.8. Registo dos tratamentos realizados (caderno de campo)					
		I.4.1. Princípios gerais	:		:		·
	I.4 Agricultura Biológica	I.4.2. Regulamento comunitário relativo à Agricultura Biológica	-	0,5			0,5
		II.1.1. Definição de produto fitofarmacêutico					
	II.1 Produtos fitofarmacêuticos	II.1.2. Classificação química		2,5	1		3,5
BOCO II - Segurança na utilização de		II.1.3. Modos de ação				,	,
produtos fitofarmacêuticos,		II.1.4. Formulação					
sistemas regulamentares e redução do risco	nas ntares e	II.2.1.Homologação dos produtos fitofarmacêuticos					
		II.2.2. Produtos ilegais - sua identificação	5 2	5	2		7
		II.2.3. Distribuição, venda e aplicação		,			
		II.2.4. Gestão de resíduos					

				CAI	RGA ÁRIA		Duração Total do Módulo
Bloco	Módulo	Unidade		maç	āo		
3.000	modolo	Villadae	em sa			PCT	(1)+(2)+(3)+(4)
			SC (1)			(4)	(-) (-) (-)
	II.2 Sistemas	de embalagens e excedentes		(2)	(0)		
	regulamentares	II.2.5. Outra legislação aplicável ou complementar	٧				
BOCO II - Segurança		II.3.1. Aspetos toxicológicos inerentes à manipulação e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos					
na utilização de produtos fitofarmacêuticos, sistemas		II.3.2. Símbolos toxicológicos e ecotoxicológicos					
regulamentares e redução do risco	utilização dos	II.3.3. Informação e leitura do rótulo	1,5 2	2		3,5	
	fitofarmacêuticos	II.3.4. Equipamento de proteção individual					
		II.3.5. Relação entre o EPI e as diferentes caraterísticas dos produtos fitofarmacêuticos					
		II.3.6. Alguns sintomas de intoxicação com produtos fitofarmacêuticos					
		II.4.1. Verificação das condições de trabalho, condições atmosféricas, material de aplicação a utilizar, leitura do rótulo				Table 1 to 1 t	
	II.4 Redução do risco no manuseamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos	II.4.2. Cuidados com a preparação da calda		1	2,5		3,5
		II.4.3. Noção de dose e de concentração de calda					
		II.4.4. Utilização do EPI correto					

					RGA ÁRIA		
Bloco	Módulo	Unidade		maç	āo		Duração Total do Módulo
			SC (1)	m sa CT	PS	PCT (4)	(1)+(2)+(3)+(4)
	II.5 Redução do risco para o ambiente, espécies e organismos não visados	II.5.1. Impacte no ambiente do uso de produtos fitofarmacêuticos		2,5	(3) 1		3,5
BOCO II - Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos, sistemas regulamentares e redução do risco		II.5.2. Riscos para as espécies e os organismos não visados resultantes da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos					
		II.5.3. Preparação da calda					
		II.5.4. Eliminação de excedentes de calda					
		II.5.5. Lavagem do equipamento de aplicação					
. •		II.6.1. Noção de resíduo					
		II.6.2. Limite Máximo de Resíduo					
	II.6 Redução do risco	ii.6.3. Intervalo de segurança		3,5			3,5
	para o consumidor	II.6.4. Exposição do consumidor e cumprimento das indicações do rótulo					
		II.6.5. Controlo de resíduos					
		III.1.1. Caraterísticas do material de aplicação					
	10.2.2.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.	III.1.2. Critérios para a escolha do material de aplicação			-		10,5 (consideradas 9
BLOCO III - Material de aplicação	e III.1 Material e técnicas de aplicação	III.1.3. Técnicas de aplicação, calibração e regulação do material de aplicação		1,5	9		horas práticas das quais 6 no campo com 2 formadores)
		III.1.4. Arrastamento da calda					
		III.1.5. Cálculo de doses,					-

				CAI	RGA ÁRIA		Dunna Ta Takal da
Bloco	Módulo	Unidade	Formaç em sal		āo		Duração Total do Módulo
			SC			PCT (4)	(1)+(2)+(3)+(4)
BLOCO III - Material de aplicação		concentrações e volumes de calda com herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros produtos fitofarmacêuticos	(1)	(2)	(3)		
		III.1.6. Conservação e manutenção do material de aplicação	٠.				·
		IV.1.1. Segurança das instalações de armazenamento					
		IV.1.2. Condições básicas para a construção dos armazéns e dos postos de venda					
		IV.1.3. Perigos durante o armazenamento					
		IV.1.4. Gestão do armazém					
BLOCO IV -	IV.1 Armazenamento e venda dos produtos fitofarmacêuticos	IV.1.5. Responsabilidades com a arrumação e gestão do armazém					10,5 (consideradas 8 horas práticas das quais 5 num armazém com 2 formadores)
Armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, venda responsável e acidentes		IV.1.6. Supervisão e formação dos Operadores realizada pelo Técnico Responsável		2,5	8	in a constraint of the constra	
		IV.1.7. Descarga e arrumação dos produtos no armazém					
		IV.1.8. Limpeza do armazém				-	
		IV.1.9. Ventilação	.				
	I a	IV.1.10. Derrames acidentais					
		IV.1.11. Equipamentos para lidar com os derrames					,
		IV.1.12. Stock obsoletos					* .

				CA HOR	RGA ÁRIA		
Bloco	Módulo	Unidade	Formação				Duração Total do Módulo
		J223	SC	m sa CT		PCT (4)	(1)+(2)+(3)+(4)
				(2)		(+)	
		IV.1.13. Incêndios, equipamento de deteção e combate a incêndios					
		IV.1.14. Planos de emergência					,
		IV.1.15. Visita a armazém		ب			
		IV.1.16. Sinalização					
BLOCO IV - Armazenamento de		IV.2.1. Segurança das Instalações de venda					
produtos fitofarmacêuticos, venda responsável e acidentes		IV.2.2. Procedimentos a seguir para uma venda correta					·
		IV.2.3. Supervisão e formação dos Operadores pelo Técnico Responsável					
	IV.2. Venda de	IV.2.4. Informação sobre eliminação de resíduos de embalagens vazias	-				
	produtos fitofarmacêuticos	IV.2.5. Venda responsável		1	6		7
		IV.2.6. Informação sobre segurança no transporte e armazenamento de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos					
		IV.2.7. Registo da venda					
		IV.2.8. Ato responsável da venda					
		IV.3.1. Prevenção de acidentes					
	IV.3 Acidentes com produtos fitofarmacêuticos	IV.3.2. Acidentes de trabalho		1,5	2		3,5
		IV.3.3. Medidas de primeiros socorros	ļ.,				
Avaliação e encerramento	Avaliação	Avaliação de conhecimentos - prova teórica escrita		1	0,5		1,5

Bloco	Módulo	Unidade			RGA KÁRIA		B
			Formação em sala			PCT	Duração Total do Módulo
			SC (1)	CT (2)	P\$ (3)	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
		Avaliação de reação	1				1
	Conclusões e e	encerramento da ação	1				1
							70

Sociocultural

Científico Tecnológico

Prática Simulada

(4) Prática em Contexto de Trabalho

Esquema de avaliação

Tipos de avaliação:

De reação (semanal);

De conhecimentos - formativa e sumativa (parcial e final).

Instrumentos de avaliação de conhecimentos:

Fichas; a)

Trabalhos individuais; b)

Trabalhos em grupo.

Nos diferentes módulos, de forma agrupada ou em cada um, é efetuada avaliação formativa através de testes, trabalhos individuais ou em grupo. AAvaliação de Conhecimentos é composta por duas provas de natureza sumativa, uma teórica e outra prática. Aprova teórica consiste num teste escrito, incidindo sobre todas as temáticas da ação, devendo ter no mínimo dez perguntas. Aprova prática, igualmente de natureza sumativa, é efetuada em grupo ao longo da realização das sessões

As provas de avaliação de conhecimentos são realizadas pelo formador ou formadores. Estas provas poderão ser acompanhadas por um representante da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Compete ao formador conceber para as provas práticas os respetivos formulários e guiões de prova, as grelhas de avaliação e de pontuação do grupo e de cada formando. Aprova teórica é igualmente concebida, realizada e classificada pelos formadores.

Critérios de avaliação de conhecimentos: serão considerados aprovados, os formandos que tenham tido assiduidade ao curso (80% da carga horária total) e que obtenham uma pontuação final, resultante da ponderação das pontuações obtidas na avaliação das provas sumativas (teórica e prática) realizadas na Avaliação de Conhecimentos, igual ou superior a 10 valores. A pontuação final das provas práticas resulta da média das pontuações obtidas em cada um dos trabalhos realizados. As provas são todas pontuadas de 0 a 20 valores. A classificação final é obtida de acordo com a fórmula CF=(P+3T)/4, em que CF = Classificação final; P= pontuação final das provas práticas; T = pontuação da prova teórica. Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 10 valores, será atribuída à classificação final "Com aproveitamento".

Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações								
Quadro (giz, porcelana ou papel)	Cronómetro - 2							
Retroprojetor e ecrã	Papel hipersensível - 1 embalagem							
Televisão e leitor de vídeo ou de CD	Balança - 1							
PC portátil, projetor de multimédia e impressora	Ficha de segurança e rótulo de produto fitofarmacêutico - 2							
Transparências e marcadores	Kit de primeiros socorros - 1							
Luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) - 2 pares	Equipamento de proteção individual (EPI) completo - 1 por formando e por formador							

Recursos técnicos, didáticos,	pedagógicos e instalações
Luvas de algodão - 2 pares	Instalações sanitárias adequadas
Óculos panorâmicos adequados e/ou viseira - 1	Exploração com atividades que impliquem a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, durante a realização da ação
Equipamento de proteção das vias respiratórias - 1	Sala de formação devidamente equipada e com condições de superfície, iluminação, ventilação e temperatura
Máscara simples com respirador - 1	
Máscara com cartucho filtrante (para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada - 1	
Protetores auriculares - 2	
Pulverizador de pressão hidráulica (jato projetado) -1	
Pulverizador assistido por ar (jato transportado e pneumáticos) - 1	
Campânula	,
Bicos de pulverização e dispositivos antigotejamento	
Mesa de distribuição e ou calibração, ou sistema que permita a calibração - 1	
Vasilha, proveta e pipetas graduadas - 2	
Pipetador - 2	
Anemómetro -2	

C) Ação de formação em Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos

## Programa

Objetivo geral: capacitar os participantes para a atividade de distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente e o consumidor.

Objetivo específico (competências dos formados à saída da formação):

a) Identificar os principais processos e métodos de proteção das plantas;

Conhecer os produtos fitofarmacêuticos;

- Interpretar o rótulo de uma embalagem e das fichas de segurança de um produto fitofarmacêutico;
- c) d) Identificar o equipamento de proteção individual adequado ao manuseamento e aplicação do produto fitofarmacêutico;
- Descrever os procedimentos a tomar perante simulação de um acidente de trabalho; Reconhecer e localizar a sinalização de segurança do armazém;

- Efetuar os procedimentos para transportar e armazenar em segurança produtos fitofarmacêuticos;
- Identificar causas de incêndio e descrever os procedimentos a executar perante uma situação de incêndio; Indicar os procedimentos a tomar perante derrames acidentais de produtos fitofarmacêuticos;

Aplicar os procedimentos de minimização do risco para o aplicador, para o ambiente e para os consumidores;

k) Proceder à venda responsável de produtos fitofarmacêuticos.

Metodologia (método e técnicas utilizados): ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudos de caso e trabalhos individual e de grupo; visita de estudo.

Duração: trinta e cinco (35) horas.
Horário: laboral, pós-laboral ou misto.
Participantes (condições requeridas):
a) Número: 12 a 25;
b) Idade: 18 anos;
c) Habilitação académica: escolaridade mínima obrigatória. Podem ser aceites formandos que não disponham da escolaridade mínima, desde que comprovem saber ler, escrever e interpretar um texto;

Situação profissional:

Óperadores que exerçam ou venham a exercer atividade nos circuitos de distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos;

Outras condições: que distribua e comercialize ou venha a distribuir e comercializar produtos i) fitofarmacêuticos.

# Conteúdo temático

						ÁRIA		
NI		2.53		maç			Duração Total do	
Bloco	Módulo	Unidade	em sala			PCT	Módulo	
				CT (2)	PS (3)	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)	
		1. Apresentação do grupo						
Introdução à Ação		2. Levantamento expetativas dos formandos	0,5				0.5	
		Apresentação do programa de ação						
		I.1.1. Definição						
	I 1 Bogs práticas	1.1.2. Princípios gerais	1					
	1.1 Boas práticas fitossanitárias	I.1.3. Eficácia	İ	1			1	
	mossarinanas	1.1.4. Fatores que intervêm						
		na eficácia						
Bloco I - Princípios gerais		I.2.1. Luta biológica						
de proteção das culturas	I.2 Meios de proteção das culturas	1.2.2. Luta cultural						
		I.2.3. Luta genética	1	1			' <b>1</b>	
,		I.2.4. Luta biotécnica						
•		I.2.5. Luta química			,			
		I.3.1. Evolução da proteção das plantas						
		I.3.2. Legislação específica						
		I.3.3. Princípios gerais de Proteção Integrada						
		I.3.4. Estimativa do risco e modelos de previsão	-		·			
	i.3 Proteção Integrada	I.3.5. Nível económico de ataque (NEA)		2	1		3	

						ÁRIA	
Bloco	AA Salula			maç			Duração Total do
вюсо	Módulo	Unidade	SC	m sala CT PS		PCT	Módulo
		:		(2)		(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
	1.3 Proteção Integrada	1.3.6. Tomada de decisão		, - <i>j</i>			
BLOCO I - Princípios gerais de proteção das		I.3.7. Luta química - seleção de produtos					·
culturas		I.3.8. Registo dos tratamentos realizados (caderno de campo)					
		I.4.1. Princípios gerais					
	I.4 Agricultura Biológica	I.4.2. Regulamento comunitário relativo à Agricultura Biológica		0.5			, <b>0.5</b> ;
BOCO II - Segurança na utilização de produtos fitofarmacêuticos, sistemas regulamentares	II.1 Produtos fitofarmacêuticos	II.1.1. Definição de produto fitofarmacêutico		1	1		2
e redução do risco		II.1.2. Classificação química			,		
		II.1.3. Modos de ação					
	· ·	II.1.4. Formulação					
	,	II.2.1. Homologação dos produtos fitofarmacêuticos					
	II.2 Sistemas regulamentares	II.2.2. Produtos ilegals – sua identificação		0,5	1		1,5
		II.2.3. Distribuição, venda e aplicação					
		II.2.4. Outra legislação aplicável ou complementar					
	II.3 Segurança na utilização de	ii.3.1. Aspetos toxicológicos inerentes à manipulação e aplicação de produtos filofarmacêuticos ii.3.2. Símbolos toxicológicos e ecotoxicológicos e leitura do rótulo			1		2
	produtos fitofarmacêuticos .	II.3.4. Equipamento de proteção individual (EPI)		'	'		4

						ÁRIA	
Bloco	Módulo	Unidade		maç			Duração Total do
DIOCO				em sala		PCT (4)	Módulo (1)+(2)+(3)+(4)
		1	(1)			(4)	(1)*(2)*(3)*(4)
BOCO II - Segurança na	II.3 Segurança na utílização deprodutos fítofarmacêuticos	II.3.5. Relação entre o EPI e as diferentes características dos produtos fitofarmacêuticos II.3.6. Alguns sintomas de infoxicação com produtos		(-)			
utilização de produtos fitofarmacêuticos, sistemas regulamentares e redução do risco	II.4 Redução do risco no manuseamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos	fitofarmacêuticos II.4.1. Verificação das condições de trabalho, condições atmosféricas, material de aplicação a utilizar, leitura do rótulo II.4.2. Culdados com a preparação da calda II.4.3. Noção de dose e concentração da calda II.4.4. Utilização do EPI correto		0,5	1		1,5
	II.5 Redução do risco para o ambiente	II.5.1. Impacte no ambiente do uso de produtos fitofarmacêuticos II.5.2. Riscos para as espécies não visadas resultantes da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos II.5.3. Preparação da calda II.5.4. Eliminação de excedentes de calda II.5.5. Lavagem do equipamento de aplicação		0,5	1		1,5
	II.6 Redução do risco para o consumidor	II.6.1. Noção de resíduo  II.6.2. Limite Máximo de Resíduo  II.6.3. Intervalo de segurança  II.6.4. Exposição do consumidor e cumprimento das indicações do rótulo  II.6.5. Controlo de resíduos		1			1
BLOCO III - Armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, venda responsável e acidentes	III.1 Armazenamento e venda dos produtos fitofarmacêuticos	III.1.1. Segurança das instalações de armazenamento III.1.2. A figura do Técnico Responsável III.1.3. Condições básicas para a construção dos armazéns e dos postos de venda III.1.4. Perigos durante o armazenamento III.1.5. Gestão do armazém III.1.6. Responsabilidades com a arrumação e gestão do armazém III.1.7. Descarga e arrumação dos produtos no armazém		2,5	6		8,5 (consideradas 6 horas práticas das quais 4 num armazém com 2 formadores)

			CA	RGA	HOR	ÁRIA		
Bloco		2.4	Fo	rmaç	;ão		Duração Total do	
	Módulo	Unidade		m sala CT PS		PCT	Módulo	
		· ·	SC (1)		(3)	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)	
		III.1.8. Limpeza do armazém	1 3 - 7			<u> </u>		
	III. 1	III.1.9. Ventilação						
BLOCO III - Armazenamento de produtos	Armazenamento e venda dos produtos	III.1.10. Derrames acidentais			·			
fitofarmacêuticos.,ven- -da responsável e	fitofarmacêuticos	III.1.11. Equipamentos para lidar com derrames						
acidentes	·	III.1.12. Stocks obsoletos						
		III.1.13. Incêndios, equipamentos de deteção e combate a incêndios						
		III.1.14. Planos de emergência						
		III.1.15. Visita a armazém						
		III.1.16. Sinalização						
		III.2.1. Segurança das instalações de venda						
		III.2.2. Procedimentos a seguir para uma venda correta						
	III.2. Venda de	ill.2.3. Informação sobre eliminação de resíduos de embalagens vazias					;	
	produtos	III.2.4. Venda responsável III.2.5. Informação sobre		2	4		6	
	fitofarmacêuticos	segurança no transporte e						
		armazenamento de pequenas quantidades de		İ				
		produtos fitofarmacêuticos						
		III.2.6. Registo da venda	-					
		III.2.7. Ato responsável da venda						
	WO A state	III.3.1. Prevenção de acidentes					. ,	
	III.3 Acidentes com produtos fitofarmacêuticos	III.3.2. Acidentes de trabalho		1	2		3	
		III.3.3. Medidas de primeiros socorros			:			
Avaliação e encerramento	Avaliação	Avaliação de conhecimentos		1			1.5	

Bloco	Módulo	Unidade	CAI	RGA	HOR		
			Formação em sala			PCT	Duração Total do Módulo
			SC (1)	CT (2)	PS (3)	(4)	(1)+(2)+(3)+(4)
		Avaliação de reação	0.5				
	Encerrame	ento da ação	0.5				0.5
The second secon					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		35

Sociocultural

Científico Tecnológico

Prática Simulada

Prática em Contexto de Trabalho

#### Esquema de avaliação

Tipos de avaliação:

De reação (final);

b) De conhecimentos - formativa e sumativa (parcial e final).

#### Instrumentos de avaliação de conhecimentos:

- Fichas;
- Trabalhos individuais; b)
- c) Trabalhos em grupo.

Nos diferentes módulos, de forma agrupada ou em cada um, é efetuada avaliação formativa através de testes, trabalhos individuais ou em grupo. A Avaliação de Conhecimentos é composta por duas provas de natureza sumativa, uma teórica e outra prática. A prova teórica consiste num teste escrito, incidindo sobre todas as temáticas da ação, devendo ter no mínimo dez perguntas. A prova prática, igualmente de natureza sumativa, é efetuada em grupo ao longo da realização das sessões práticas. No módulo III.2, individualmente, os formandos deverão simular um caso prático em que dispondo de uma área adequada e de vários produtos fitofarmacêuticos, perante "clientes", simulem corretamente um processo de venda responsável. As provas de avaliação de conhecimentos são realizadas pelo formador ou formadores.

Compete ao formador conceber para as provas práticas os respetivos formulários e guiões de prova, as grelhas de avaliação e de pontuação do grupo e de cada formando. A prova teórica é igualmente concebida, realizada e classificada pelos formadores.

Critérios de avaliação de conhecimentos: serão considerados aprovados, os formandos que tenham tido assiduidade ao curso (80% da carga horária total) e que obtenham uma pontuação final, resultante da ponderação das pontuações obtidas na avaliação das provas sumativas (teórica e prática) realizadas na Avaliação de Conhecimentos, igual ou superior a 10 valores. A pontuação final das provas práticas resulta da média das pontuações obtidas em cada um dos trabalhos realizados. As provas são todas pontuadas de 0 a 20 valores. A classificação final é obtida de acordo com a fórmula CF=(P+3T)/4, em que CF = Classificação final; P = pontuação final das provas práticas; T = pontuação da prova teórica. Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 10 valores, será atribuída a classificação final "Com aproveitamento".

# Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações Quadro (giz, porcelana ou papel) Vassoura - 1 Retroprojetor e ecrã Pá - 1 Televisão e leitor de vídeo ou de CD Escorredor em borracha (para o chão) - 1 PC portátil, projetor de multimédia e impressora Saco em plástico forte - 2 Transparências e marcadores Extintor - 1

Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações

#### PARTE II

### Regulamento

- Requisitos das entidades formadoras: Ação de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - entidades públicas, organizações de agricultores ou outras entidades por solicitação de uma organização de agricultores; Ação de formação em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e ação de formação em Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos - entidades públicas e
- Requisitos técnicos e pedagógicos dos formadores (geral para todos os cursos)- nos primeiros dois anos de aplicação do presente despacho, os requisitos exigidos nas alíneas a) e b) serão analisados casuisticamente:

Habilitações académicas - licenciatura ou bacharelato no âmbito agrícola ou florestal;

- b) Habilitações profissionais - Formação específica nos conteúdos temáticos a ministrar, ou experiência profissional mínima de três anos na área específica a ministrar;
- Habilitações pedagógicas comprovada com a apresentação do certificado de aptidão profissional de formador. c)
- 3. Requisitos mínimos dos formandos
  - Idade mínima:
    - 18 anos para as ações de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e em Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos;
    - 21 anos para a ação de formação em Distribuição, Comercialização e Aplicação de produtos Fitofarmacêuticos;

Habilitação escolar: b)

- Ação de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e Ação de formação em Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos escolaridade mínima obrigatória:

  - Quatro anos de escolaridade nascimento até 31 de dezembro de 1966; Seis anos de escolaridade nascimento entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de Iii) dezembro de 1980;
  - Nove anos de escolaridade nascimento a partir de 1 de janeiro de 1981. §) Nas ações de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, a título Iiii) excecional, quando exista interesse por parte dos formandos sem as habilitações

académicas acima estipuladas, é admissível a formação de grupos especiais, desde que o programa do referido curso seja devidamente adaptado, designadamente nos seguintes aspetos:

Reforço da componente prática;

Ajustamento da carga horária total e diária;

Seleção da metodologia de formação e dos instrumentos e meios didático-pedagógicos; Métodos e instrumentos de avaliação,

Métodos e instrumentos de avaliação, nomeadamente de conhecimentos, essencialmente de natureza prática e adaptados à realidade dos formandos.

- II Ação de formação em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos licenciatura ou bacharelato no âmbito agrícola, florestal, ambiente ou biologia. Outras situações serão analisadas casuisticamente.
- c) Outras condições:
  - Ação de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e Ação de formação em Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos - exercer ou vir a exercer atividade na área da ação de formação a que se candidata;
  - ii) Ação de formação em Distribuição, Comercialização e Aplicação de produtos Fitofarmacêuticos é prioritário o candidato que desempenha ou venha a desempenhar funções técnicas na área do curso a que se candidata.
- Número de formandos a frequentar por cursoAté 25 participantes.
- 5. Número de formadores por sessão prática Nas sessões práticas, de preferência, o grupo deverá ser dividido, no mínimo, em dois, sendo cada subgrupo acompanhado por um formador. Os conteúdos de cada ação de formação referem quando é obrigatório o acompanhamento por 2 formadores.

#### PARTE III

Procedimentos para efeitos de homologação

1. Entidade homologadora

A entidade homologadora é a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Instrução do pedido de homologação

A entidade requerente deve apresentar à entidade homologadora, no prazo máximo de seis e mínimo de 1 mês antes do início da ação de formação, um processo instruído com os seguintes documentos:

- a) Programa do curso, o qual deve conter os objetivos, metodologia, duração, conteúdo temático, relação teórico-prática, esquema de avaliação e indicação dos formadores por módulo ou unidade;
- Currículos dos formadores e comprovativos da formação pedagógica e profissional no respeitante às áreas em que irão desenvolver a formação, bem como da experiência profissional;

- Elementos de caracterização dos requisitos dos formandos;
- d) Calendarização plano semanal;
- e) Caracterização das infraestruturas físicas;
- f) Listagem do equipamento didático-pedagógico.
- 3. Análise do pedido de homologação

Após a receção dos documentos anteriormente referidos, a entidade homologadora, no prazo máximo de 10 dias úteis, emite o seu parecer. Caso o parecer seja favorável, a entidade formadora poderá dar início à ação; caso o processo não se encontre devidamente instruído ou não estejam observados todos os requisitos, a entidade homologadora deverá indicar as correções a introduzir. O processo será retomado de igual modo.

- Alterações ao processo de homologação
   Qualquer alteração a introduzir ao processo após
   emissão do parecer favorável deverá ser comunicada à
   entidade homologadora para apreciação.
- 5. Obrigações da entidade formadora Aentidade formadora obriga-se a:
  - Enviar à entidade homologadora as fichas de inscrição dos formandos, com a antecedência mínima de 5 dias úteis antes do início da ação;
  - Informar por escrito a entidade homologadora da data de início da ação de formação.
- 6. Acompanhamento técnico-pedagógico

A entidade homologadora, sempre que julgar necessário, efetuará visitas de acompanhamento para verificar o cumprimento das condições de execução da ação de formação aprovada.

- 7. Emissão e validação de certificados.
  - 7.1. A entidade formadora deve emitir um certificado de formação aos participantes que obtiverem aproveitamento, devendo conter os seguintes elementos:
    - a) Identificação da entidade que emite;
    - b) Identificação do titular (nome completo e número do bilhete de identidade);
    - c) Identificação do curso;
    - d) Planos curriculares e respetivas cargas horárias;
    - e) Duração, em horas, do curso de formação e as datas de início e de conclusão;
    - f) Resultado da avaliação.
  - 7.2. Os certificados devem ser remetidos à entidade homologadora acompanhados de:
    - Sumário dos conteúdos temáticos lecionados na formação teórica e na formação prática;
    - b) Folhas de presenças de formandos e formadores:
    - c) Relatório de execução da ação.
  - 7.3. Aos participantes que tenham frequentado, com aproveitamento, uma ação de formação homologada nos termos do presente despacho será reconhecida:
    - i) Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - capacidade para o exercício da atividade de aplicação de

- produtos fitofarmacêuticos segundo regras específicas para a redução do risco associado:
- risco associado;
  ii) Curso de Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarma-cêuticos capacidade para o exercício de uma atividade de distribuição e comercialização segundo as regras específicas para a redução do risco associado;
- iii) Curso de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos

Fitofarmacêuticos - competência para o exercício das funções de técnico responsável nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro e da atividade de formador nas ações de formação referidas nas alíneas i) e ii), bem como para o exercício das atividades de distribuição, comercialização e aplicação segundo as regras específicas para a redução dos riscos associados.

25 21 de março de 2012

Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Preço deste número: € 7,84 (IVA incluído)